

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Termo de Referência 372/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
372/2025	154039-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS /AM	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	06/08/2025 17:44 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23105.018130/2025-92

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição *de materiais de consumo (expediente e didáticos) para atender as necessidades dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	381508	Solução limpadora, Aplicação: quadro de vidro, Aspecto físico: Líquido, Características adicionais: Spray, Capacidade: 500ml.(limpa vidro)	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
2	462546	Caneta esferográfica. material: plástico. quantidade cargas: 1 un. material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio. tipo escrita: média. cor tinta: azul.	CX c/ 50 und	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
3	356877	Caneta Esferográfica Material: Plástico Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Preta	CX c/50 und	20	R\$ 31,67	R\$ 633,40
4	356878	Caneta Esferográfica Material: Plástico Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Vermelha	CX c/50 und	20	R\$ 27,92	R\$ 558,40
5	612086	Desinfetante: Composição: Cloreto De Benzalcônio, Emulsificante, Essência, Aplicação: contra germes e fungos Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônio Forma Física: Solução Aquosa com aroma	Unid c/ 2l	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50

6	449798	Detergente: Composição: Dimetilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Lavagem De Louças Aroma: Inodoro Características Adicionais: PH 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor	CX 12 und	50	R\$ 45,82	R\$ 2.291,00
7	397744	Fita adesiva material crepe, tipo monofase, largura 18mm, comprimento 50m, cor branca, multiúso.	Unid.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	387699	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Tamanho: Médio Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Esterilidade: Estéril Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável Modelo: Formato Anatômico	Caixa c/ 100	50	R\$ 15,29	R\$ 764,50
9	387698	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Tamanho: Grande Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Esterilidade: Estéril Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável Modelo: Formato Anatômico	Caixa c/ 100	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
10	461828	Papel a4, papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75, 210mmx297mm, cor branco. Caixa c/ 10 resmas.	Embalagem c/ 500 F	200	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00
11	278462	Papel Contact Material: Plástico Tipo: Contact Cor: Incolor Gramatura: 60 G/M2 Largura: 450 MM Acabamento Superficial: Brilhante Comprimento Folha: 2.500 MM	Unid.	10	R\$ 59,11	R\$ 591,10
12	397986	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável com tinta cor: azul, características adicionais: espessura escrita 2 mm.	CX c/12und	50	R\$ 37,96	R\$ 1.898,00
13	397987	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável com tinta TR, cor: preta, características adicionais: espessura escrita 2 mm.	CX c/12und	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
14	397988	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável com tinta, cor: vermelha, características adicionais: espessura escrita 2 mm.	CX c/12und	20	R\$ 22,68	R\$ 453,60
15	287306	Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 350 mm, largura: 240 mm, espessura: 2 mm, cor: fumê, características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados.	Unid.	30	R\$ 10,93	R\$ 327,90
16	470833	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno	Pacote c/100	20	R\$ 39,70	R\$ 794,00
17	470832	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno	Pacote c/100	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00

18	470829	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno	Pacote c/100	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20
19	282562	Tinta, componente básico: corante e aglutinante, cor: azul, aplicação: pincel marcador quadro branco	CX c/ 12 und de 20ml	30	R\$ 89,48	R\$ 2.684,40
20	282563	Tinta, componente básico: corante e aglutinante, cor: preta, aplicação: pincel marcador quadro branco.	CX c/ 12 und de 20ml	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
21	286218	Tinta, componente básico: corante e aglutinante, cor: vermelha, aplicação: pincel marcador quadro branco	CX c/ 12 und de 20ml	30	R\$ 89,10	R\$ 2.673,00
22	223534	Flanela Tecido Material: Flanela Comprimento Peça: 30 M Largura Peça: 90 cm Cor Fundo: Amarela Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
23	485372	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil Espessura: 18 MM Material Corpo: Emborrachado Características Adicionais: Com Trava De Segurança	Unidade	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
24	485627	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26 /6 Características Adicionais: Pintura Epóxi	Unidade	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00
25	432338	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6/0 Material: Metal Formato: Trançado	CX C/ 50 unidades	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
26	612246	Copo Descartável Material: Polipropileno Capacidade: 50 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	pacote c/100	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
27	612245	Copo Descartável: Material: Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	pacote c/100	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	444992	Copo Descartável Material: Papel Capacidade: 100 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Cor: Branco	pacote c/100	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
29	444991	Copo Descartável Material: Papel Capacidade: 50 ML Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	pacote c/100	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
30	226629	Sabão barra: composição básico: sais+acido graxo, Tipo: coco natural, características adicionais: sem perfume	CX 10kg	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00

31	466590	Cartucho toner impressora brother. Referencia cartucho: tn-1060. tipo cartucho: original. Cor preta	unid	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
32	452004	Cartucho toner impressora brother. Referencia cartucho: tn-2340. tipo cartucho: original. Cor preta	Unid	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
33	437144	Cartucho toner impressora brother. Referencia cartucho: tn-3472. tipo: laser cartucho: original. Cor preta	Unid	15	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
34	466892	Cartucho tinta impressora epson: Referencia Cartucho 2: T7744120: cor tinta: Preta: Tipo Cartucho: Compatível	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
35	466802	Cartucho tinta impressora epson: Referencia Cartucho 2: T664120: cor tinta: Ciano: Tipo Cartucho: Compatível	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
36	466826	Cartucho tinta impressora epson: Referencia Cartucho 2: T664120: cor tinta: Magenta: Tipo Cartucho: Compatível	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
37	466825	Cartucho tinta impressora epson: Referencia Cartucho 2: T664120: cor tinta: Amarela: Tipo Cartucho: Compatível	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
38	417016	Cartucho toner impressora Hp laser jet. tipo cartucho: original. Referencia cartucho: cf210x. Cor: preta	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
39	417018	Cartucho toner impressora Hp laser jet. tipo cartucho: original. Referencia cartucho: cf211a. Cor: Ciano.	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
40	417019	Cartucho toner impressora Hp laser jet. tipo cartucho: original. Referencia cartucho: cf212a. Cor: amarela	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
41	417020	Cartucho toner impressora Hp laser jet. tipo cartucho: original. Referencia cartucho: cf213a. Cor: Magenta	Unid	15	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
42	439603	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce285a	Unid.	7	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00
43	362126	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Referência Cartucho 1: Cb543a Cor: Magenta Referência Impressora 1: Laserjet Cm1312nfi / Cm1312 / Cp1515n / Cp1215	Und	3	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
44	472389	Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Duplex Largura: 255 MM Altura: 350 MM Lombada: 75 MM	Unid.	10	R\$ 10,77	R\$ 107,70
45	467365	Envelope. Material: kraft. Modelo: saco padrão. Tamanho (C x L): 210 x 297 mm. Cor parda. Gramatura: 80 g/m2. características adicionais: impressão personalizada	Unid	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00

46	481028	Pano de limpeza 100% algodão	Unid	50	R\$ 6,91	R\$ 345,50
47	263568	Fita adesiva para embalagem, material: resina e borracha sintética, comprimento: 33m, Largura: 12mm, aplicação: empacotamento em geral e reforço de pacote, cor transparente. (fita durex)	Unid	20	R\$ 1,43	R\$ 28,60
48	477113	Caneta marca_texto. Material: plástico. Tipo ponta: chanfradura fluorescente amarela. Tipo: base água. Características adicionais; secagem rápida	CX c/12und	5	R\$ 13,65	R\$ 68,25
49	420598	Corretivo liquido. Material: base dagua - secagem rápida. Aplicação papel comum. Características adicionais: formato caneta com ponta metálica	Unid	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
50	370493	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura 5mm, cor:Branca	Embalagem c /10 und	5	R\$ 24,25	R\$ 121,25
51	430391	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura: 5 mm, cor: amarelo	Embalagem c /10 und	5	R\$ 13,59	R\$ 67,95
52	430387	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura: 5 mm, cor: preta	Embalagem c /10 und	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
53	430393	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura: 5 mm, cor: rosa	Embalagem c /10 und	5	R\$ 12,19	R\$ 60,95
54	430386	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura: 5 mm, cor: verde	Embalagem c /10 und	5	R\$ 16,33	R\$ 81,65
55	430389	Papel emborrachado, material eva, comprimento 60cm. Largura: 40 cm, espessura: 5 mm, cor: vermelho	Embalagem c /10 und	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
56	481012	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza. Características Adicionais: Líquido. Concentração: 70%	Cx c/12	10	R\$ 75,38	R\$ 753,80
57	272254	Borrifador. Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Capacidade: 500 ML,Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unid	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00
58	622132	Cola, Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel. Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro. Tipo: Líquido. Apresentação: 90 G	Unid	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
59	222381	Prato Material: Papelão Aplicação: Serviço Informal Tamanho: Médio	Pct c/ 100	6	R\$ 30,55	R\$ 183,30

		Características Adicionais: Descartável (prato de papel biodegradável)				
60	222382	Prato Material: Papelão Aplicação: Serviço Informal Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Descartável (prato de papel biodegradável)	Pct c/ 100	6	R\$ 24,14	R\$ 144,84
61	612641	Colher Descartável Material: Bioplástico Aplicação: Sobremesa	Pct c/ 50	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
62	611634	Garfo Mesa Material Corpo: Bambu Material Cabo: Bambu Tipo: Adulto Características Adicionais: Liso E Polido Espessura: 1,50 MM Comprimento: 16 CM	Pct c/ 10	30	R\$ 2,08	R\$ 62,40
63	436328	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 20 CM Largura: 21 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada	Fardo 1,000 Folhas	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
64	254473	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN Acabamento Superficial: Torcidos Comprimento: 100M Cor: Branca	Unid	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
65	355228	Fita Adesiva Material: Polipropileno Tipo: Durex Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Transparente	Unid	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
66	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	pct c/ 4 unid	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50
67	419859	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	pct c/ 4 unid	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
68	334184	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Dureza Carga: 6b Formato Corpo: Sextavado Características Adicionais: Envernizado, Desenho, Sem Borracha	cx c/ 12 und	70	R\$ 8,64	R\$ 604,80

69	287639	Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Escolar Tamanho: Pequeno Quantidade Furos: 1	Unid	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
70	292438	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Água Marinha Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM	Bloco c/50 fls	50	R\$ 13,54	R\$ 677,00
71	480663	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho Tipo Fixação: Liso /Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Características Adicionais 1: Diâmetro 20mmx1/2"	Unid.	250	R\$ 1,74	R\$ 435,00
72	384647	Torneira Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 pol. Características Adicionais: Com Bico Aplicação: jardim. Com adaptador 3/4 cor preta	Unid.	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
73	465553	Fita Veda Rosca Material: Teflon Comprimento: 20 M Largura: 18 MM	Unid.	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
74	266924	Adesivo Conexão Hidráulica Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco Características Adicionais: Com Pincel Aplicador	unid.	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
75	240635	Registro Esfera Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	Unid.	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
76	247042	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível Bitola: 1/2 POL Comprimento: 60 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unid.	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
77	399168	Conexão Hidráulica: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê 90° Tipo Fixação: Soldável Cor: Marrom Bitola: 25 MM	Unid.	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
78	480852	Caixa de descarga: Material: Pvc, cor: branca, Altura: 354MM, Largura: 320MM, Profundidas: 153 MM, Capacidade: 9L	Unid.	100	R\$ 39,54	R\$ 3.954,00
79	465417	Reparo de Valvula Hidraulica: Tipo: Anel de vedação para caixa acoplada. Tpo Fixação encaixe. Diâmetro: 36mm al, e diâmetro externo 100mm	Unid.	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
80	259189	Tampão Conexão, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Conexão: Plugue. Tipo Rosca: Macho. Cor: Bege. Diâmetro: 25mm	unid.	150	R\$ 0,58	R\$ 87,00

81	269459	Tampão Conexão. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 25mm. Posição Rosca: Externa	unid.	150	R\$ 1,02	R\$ 153,00
82	452649	Tampão Conexão, Material: Ppr. Tipo Conexão: Cap. Diâmetro: 25 MM	unid.	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00
83	263746	Torneira Material Corpo: Pvc. Tipo: Tanque, Diâmetro: 1/2 POL	Unid.	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
84	240514	Torneira Material Corpo: Pvc, Tipo: pia. Diâmetro: 1/2 POL	Unid.	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
85	287620	Chuveiro Não Elétrico. Material: Pvc, Tipo: Com Braço, Sem Registro,Cor: Branca. Bitola: 1/2 POL. Aplicação: Água Fria	Unid.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
86	294405	Bóia Caixa D'Água,Material: Metal, Tipo: Pressão, Bitola: 1 POL. Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unid.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
87	624435 ou 625164	Filtro De Água. Tipo: Purificador. Material: Polipropileno. Diâmetro Conexão Saída: 3/4 PO, Altura: 9 3/4 POL. Diâmetro Conexão Entrada: 3/4 POL. Características Adicionais: Refil Polipropileno. Aplicação: Caixas D'Água, Entrada De Rede (Cavalete), Máquina, Referência: Filtro Fit Poe 230	Unid.	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
88	481432	Tubo Hidráulico. Material: Pvc,Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Unid.	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
89	333572	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Aplicação: Tubulação De Água, poco artesiano. Cor : Branco.	Unid.	20	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
90	274654	Vaso Sanitário. Material: Louça. Cor: Branca, Tipo: Convencional	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
91	304273	Ralo Sifonado, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 100 MM, Largura: 100 MM	Unid.	20	R\$ 9,02	R\$ 180,40
92	420012	Registro Pressão. Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM. Tipo: Soldavel, Aplicação: Instalação Hidráulica	Unid.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
93	238192	Parafuso Com Bucha E Porca. Material: Latão. Referência Bucha: Nº 10, Tipo Porca: De Mama, Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	unid.	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
94	257683	Registro Esfera Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 60 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	Unid	50	R\$ 35,99	R\$ 1.799,50
		Conjunto Ferramentas Componentes: Kit De Tarrachas Com 40 Peças Aplicação:				

95	453210	Manutenção Em Geral Características Adicionais: 17 Cossinetes, 1 Porta Cossinete, 2 Vira Macho, 17	kit	1	R\$ 266,95	R\$ 266,95
96	615660	Parafuso: Material: Aço Baixo Carbono, Comprimento: 25MM Diâmetro: 6,8 MM, Característica 1 : Phillips	cx c/ 100	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
97	610485	Parafuso: Material: Aço Carbono, Comprimento: 45MM Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais:, Tipo Rosca: M-8 Phillips	cx c/ 100	4	R\$ 34,57	R\$ 138,28
98	391004	Parafuso Material: Aço Inox Tipo: Cabeça Francesa Comprimento: 2 POL Diâmetro: ¼ X 2 POL C/ POCAS	cx c/ 100	2	R\$ 114,45	R\$ 228,90
99	609321	Prego Com Cabeça, Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 18 X 27	Pct	20	R\$ 13,88	R\$ 277,60
100	444584	Prego Com Cabeça. Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata. Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado. Bitola: 18 X 30	Pct	20	R\$ 17,07	R\$ 341,40
101	333255	Conexão Hidráulica. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Adaptador Curto Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 60 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola Lado Roscável: 2 POL	Unid.	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
102	480615	Conexão Hidráulica: Material: Pvc. Tipo: Tubo De Ligação. Aplicação: Vaso Sanitário, Características Adicionais 1: Com Canopla E Espude	Unid.	50	R\$ 16,35	R\$ 817,50
103	374300	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva De Correr Aplicação: Instalação Hidráulica Característica 2: Pba De 60mm Com Anel	Unid.	50	R\$ 35,07	R\$ 1.753,50
104	362254	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola : 60 MM	Unid.	50	R\$ 23,56	R\$ 1.178,00
105	351411	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 60 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unid.	50	R\$ 5,44	R\$ 272,00

106	351387	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redução Tipo Fixação: Soldável Bitola: 50mm X 32mm	Unid.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
107	351296	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 25 mm	Unid.	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
108	351297	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila\ Tipo: União Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 32 MM	Unid.	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
109	337872	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 25 A Número De Fases: bifasico Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Unid.	80	R\$ 23,27	R\$ 1.861,60
110	452697	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 16 A Número De Fases: Monofásico Curva De Disparo: B Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Unid.	80	R\$ 9,57	R\$ 765,60
111	482700	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 70 A Número De Fases: Trifásico Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Unid.	70	R\$ 49,74	R\$ 3.481,80
112	337908	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 50 A Número De Fases: Trifásico Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	Unid.	50	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50
113	424540	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético. Tensao maxima operacao: 127/220 vca. Corrente Nominal: 32 A. Capacidade Interrupcao simetrica: 5 KA. Número De Fases: Bifasico. Curva De Disparo: C.	Unid	80	R\$ 19,77	R\$ 1.581,60
114	424724	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético, Numero de Polos: 2. Corrente nominal: 40A. Tipo: Mini. Curva de disparo: C.	Unid	70	R\$ 20,37	R\$ 1.425,90
115	424723	Disjuntor de baixa tensão Funcionamento: Termomagnético, Numero de Polos: 2. Corrente nominal: 20A. Tipo: Mini. Curva de disparo: C.	Unid	80	R\$ 20,13	R\$ 1.610,40
		Tomada Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Características				

116	424892	Adicionais: Com Espelho Normas Técnicas: Nbr 14136 Posição Relativa: Embutir	Unid.	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
117	485954	Tomada Modelo: Simples Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 220 V Aplicação: Instalação Elétrica Tipo Fixação: Embutir	Unid.	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
118	614548	Fita Isolante Elétrica Adesiva: Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 5 M Cor: Preta Resistência À Tensão: Até 750V Aplicação: Manutenção Elétrica	Unid.	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
119	452533	Canaleta em pvc: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Com Tampa Cor: Branca Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face Aplicação: Instalação Elétrica Dimensões: 13 X 7 X 2.000 MM	Unid.	100	R\$ 8,44	R\$ 844,00
120	399546	Conjunto Elettrico: componetes: caixa de Sobrepor branca , suporte, placa branca pa, corrente nominal: 20A, tensao alimentação: 250V Normas Tecnicas: Padrao Abnt Nbr 14136: 2002, Aplicação: Material de Construção e reparo	Unid.	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00
121	353816	Soquete Lampada: Materia: porcelana tensao 127/220 V Potencia Maxima: 150 W Tipo: E27	Unid.	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
122	399546 (tá p msm cód do conjunto elétrico)	Cabo Elétrico Flexível: ensão Isolamento: 750 VAplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Certificação Inmetro Normas Técnicas: Nbr13248Cor Da Cobertura: Verde Seção Nominal: 2,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado,Classe Encordoamento: 4	Peça 100m	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
123	416521	Fio Elettrico Tipo: Flexível, Bitola: 6 MM2, Cor: preto , Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V. Peça de 100m	Peça 100m	50	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
124	416519	Fio ElettricoTipo: Flexível Bitola: 10 MM2, Cor: pretol, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V. Peça de 100m	Peça 100m	20	R\$ 1.083,00	R\$ 21.660,00
125	386779	Fio Elettrico, Tipo: Rígido Material, Condutor: Cobre, Aplicação: Serviço Manutenção Elétrica, Seção Nominal: 4,0 MM2. Peça de 100m	Peça 100m	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
		Refletor, Material Corpo: Alumínio, Quantidade Lâmpadas: 8 UN, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 400 W, Tensão Alimentação: Bivolt V. Grau				

126	616919	Proteção: Ip65 / Ip66. Cor: Cinza. Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Tamanho: 52,5 X 32,5 X 19,5 CM. Fluxo Luminoso: 28.000 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: > Ou = 0,95, Temperatura De Cor: 6.500 K	Unid.	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
127	468578	Lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w, tipo base e-27, temperatura de cor 6500 k	Unid.	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
128	303978	Tomada, Tipo: Sobrepor, Formato Contato: Universal, Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho, Mecanismo Mais Placa, Serie Externa Formato Corpo: Quadrado, Número Pólos: 2 P + T	Unid.	100	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
129	363125	Cabo Elétrico Flexível. Tensão Isolamento: 1 KV. Tipo: Pp. Normas Técnicas: Nbr 6251 E 6812. Têmpera Condutor: Mole.Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 4 X 6 MM2. Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico. Material Cobertura: Pvc Anti-Chama. Cor Da Isolação: Azul, Preta, Branca E Vermelha.	Metros	300	R\$ 16,60	R\$ 4.980,00
130	466611	Trincha Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo Tamanho: 2” POL Tipo Cabo: Curto Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unid.	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
131	360670	Lixa, Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa Madeira Apresentação: Folha Tipo Grão: 100 Aplicação: Marcenaria. Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	Pct c/ 10	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
132	322059	Lixa, Material: Óxido Alumínio. Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha. Tipo Grão: 120, Aplicação: Marcenaria. Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	Pct c/ 10	100	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
133	450439	Tinta acrílica, componente água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, cor branca, tipo acabamento fosco, características adicionais rendimento 500 m2/lata 18lt proteção antifungo	Unid.	50	R\$ 203,37	R\$ 10.168,50
134	307559	Massa corrida, composição básica emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifa, aplicação reformas em geral	Balde 18 L	50	R\$ 76,90	R\$ 3.845,00
135	223535	Selador, Aspecto Físico: Líquido. Método Aplicação: Rolo /Pincel/Trincha Ou Revólver, Tempo Secagem: 4 H, Rendimento: 20 A 30 M2/GL. Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Concreto/Fibrocimento	Unid.	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
136	418315	Tinta Acrílica, Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Cor: Verde Bandeira, Tipo Acabamento: Fosco, Balde de 18L	Unid.	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00

137	397744	Fita adesiva material crepe, tipo monofase, largura 50mm, comprimento 50m, cor branca, multiúso.	Unid.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
138	483305	Argamassa. Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza Tipo: Autonivelante	Unid.	10	R\$ 29,76	R\$ 297,60
139	600825	Bandeja Pintura. Material: Plástico, Comprimento: 38 CM. Largura: 30 CM, Formato: Retangular	Unid.	15	R\$ 12,88	R\$ 193,20
140	404276	Rolo Pintura Predial, Material: Lã De Carneiro. Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	Unid.	70	R\$ 21,23	R\$ 1.486,10
141	354740	Fechadura 3F Material Caixa: Aço Acabamento Superficial: Cromado Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca Tipo: Interna/Externa Aplicação: Porta	Unid.	100	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00
142	484541	Trena. Material: Fibra Vidro, Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibracao Pelo Inmetro.	Unid.	5	R\$ 44,77	R\$ 223,85
143	271588	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 18 MM Comprimento: 10 M Cor: Amarela	Unid.	5	R\$ 19,49	R\$ 97,45
144	440472	Manta Asfáltica. Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros. Acabamento: Lâmina De Alumínio, Apresentação: Rolo, Comprimento: 10 M, Largura: 45 CM	Unid.	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
145	469570	Dispense Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 400 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	Unid.	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50
146	440011	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Aço. Características Adicionais: 4 Fileiras	Unid.	10	R\$ 5,68	R\$ 56,80
147	440970	Abraçadeira: Material: Aço Carbono. Tipo: "U". Diâmetro Amarração: 1 POL	Unid.	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
148	440969	Abraçadeira: Material: Aço Carbono. Tipo: "U". Diâmetro Amarração: 3/4 POL	Unid.	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
149	483047	Contator (Contactora) Tipo: Trifásico Tensão Trabalho: 220 V Frequência: 50/60 HZ Aplicação: Banco Capacitor Modelo: CHINT Corrente Trabalho: 25 A Número Pólos: 3, Categoria de aplicacao : CA-3 (380)	Unid.	10	R\$ 129,34	R\$ 1.293,40

150	612583	Roldana Material: Alumínio Diâmetro: 60 MM Uso: Cordas Aplicação: Mastro/Bandeira	Unid.	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
151	625145	Bateria Automotiva Tipo: Seladas Com Tecnologia Efb Tipo Start Stop Comprimento: 245 MM Largura: 175 MM Altura: 190 MM Peso: 17 KG Tensão Nominal: 13,8 V Capacidade Nominal: 60 AH Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Corrente Partida: 60 A Corrente De Arranque A Frio (Cca): 60 A	Unid.	2	R\$ 769,90	R\$ 1.539,80
152	621830	Bateria Automotiva Tipo: Seladas Com Tecnologia Efb Tipo Start Stop Aplicação: Automóvel Tensão Nominal: 13,8 V Capacidade Nominal: 72 AH Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Corrente Partida: 72 A Corrente De Arranque A Frio (Cca): 72 A	Unid.	2	R\$ 606,99	R\$ 1.213,98
153	623041	Rele Termico Tipo: Trifásico Tensão Trabalho: 220 V Frequência: 50/60 HZ Aplicação: Banco Capacitor Modelo: CHINT Corrente Trabalho: 25 A Número Pólos: 3, Categoria de aplicacao : CA-3 (380)	Unid.	10	R\$ 78,42	R\$ 784,20
154	416342	Papel Canson Comprimento: 760 MM, Largura: 560 MM, Gramatura: 250 G/M2, Cor: Baunilha	Bloco 100 FL	5	R\$ 31,44	R\$ 157,20
155	397928	Papel Canson Tamanho: A3 , Comprimento: 420 MM, Largura: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca	Bloco 100 FL	5	R\$ 18,57	R\$ 92,85
156	442109	Papel Aquarela Italiano Gramatura: 300 G/M2, Comprimento: 420 MM, Largura: 297 M	Pacote 125 FL	5	R\$ 217,95	R\$ 1.089,75
157	609309	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 300 G /M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Parda	Resma 500 UN	2	R\$ 37,38	R\$ 74,76
158	447692	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G /M2, Comprimento: 56 CM, Largura: 45 CM, Cor: Parda	Resma 500 UN	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
159	609350	Papel Canson Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 300 G/M2, Cor: Branca , Aplicação: Desenho Artístico	Pacote 250 FL	2	R\$ 34,72	R\$ 69,44
160	616623	Carvão Vegetal Nome: Carvao Vegetal	Und	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80

161	603864	Tinta Aquarela Composição: Base De Água , Tipo: Líquido Viscoso. , Cor: Diversas , Características Adicionais: Em Tubos De 60 Ml	Embalagem 12 UN	30	R\$ 31,45	R\$ 943,50
162	601223	Tinta Aquarela Composição: Goma Arábica, Cargas E Pigmentos , Tipo: Pastilha , Cor: 12 Cores , Acessórios: 1 Pincel	Embalagem 12 UN	30	R\$ 21,26	R\$ 637,80
163	398406	Giz Pastel Material: Pigmento Em Pó , Apresentação: Bastão , Cor: Variada , Tipo: Brilhante , Características Adicionais: Oleoso	Caixa 60 UN	5	R\$ 52,65	R\$ 263,25
164	398320	Giz Pastel Material: Pigmento Em Pó , Apresentação: Bastão , Cor: Variada , Tipo: Fosco	Caixa 60 UN	5	R\$ 174,84	R\$ 874,20
165	398320	Esfuminho De Desenho Nome: Esfuminho De Desenho	Und	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
166	468541	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Pelo De Marta , Características Adicionais: Aquarela	Caixa 12 UN	5	R\$ 52,83	R\$ 264,15
167	409973	Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Formato: Hexagonal , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável	Caixa 48 UN	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
168	470281	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite	Caixa 144 UN	2	R\$ 43,18	R\$ 86,36
169	334184	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 6b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Envernizado, Desenho, Sem Borracha	Caixa 12 UN	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76
170	388743	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 2b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Apontado, Borracha No Topo , Material Carga: Grafite	Caixa 72 UN	4	R\$ 65,64	R\$ 262,56
171	246663	Pulverizador Portátil Material: Plástico Capacidade: 0,50 L Aplicação: Água E Líquidos Diversos	UND	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
172	380700	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Comprimento: 21 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 5 MM, Acabamento Superficial: Tecido , Cor: Preta	UND	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
173	607267	Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 50 CM Largura Placa: 50 CM Espessura Placa: 2 CM Quantidade Placas: 10 Características Adicionais: Bordas Dentada Para Encaixe Cor: Variada	UND	5	R\$ 48,66	R\$ 243,30

174	612286	Brinquedos Pedagógicos Tipo: Jogo Resta 1 Material: Plástico Características Adicionais: Tabuleiro Em Mdf Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos Outros Componentes: 32 Pinos	UND	5	R\$ 42,87	R\$ 214,35
175	611921	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça Material: Mdf Quantidade: 20 Peças Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos	UND	5	R\$ 71,45	R\$ 357,25
176	610162	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Animais De Fazenda Material: Borracha Quantidade: 6 Componentes Características Adicionais: Atóxico Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos	UND	5	R\$ 36,92	R\$ 184,60
177	610161	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Relógio Educativo Material: Plástico Rígido Características Adicionais: Atóxico Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos Outros Componentes: 12 Peças De Encaixe	UND	5	R\$ 58,26	R\$ 291,30
178	601359	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória /Cachola Material: Mdf Quantidade: 47 Peças Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis	UND	5	R\$ 47,42	R\$ 237,10
179	466284	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Varetas Material: Plástico Quantidade: 31	UND	5	R\$ 47,18	R\$ 235,90
180	480293	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit Sensorial Material: Tecido E Madeira Quantidade: 11 Características Adicionais: Contendo: Bola Montessori, Argola Coelho, Argola D Cor: Multicolor	UND	5	R\$ 73,91	R\$ 369,55
181	602980	Ferramenta Tipo: Esteca Material: Aço Inoxidável Uso: Trabalhos Manuais e Artesanais	UND	15	R\$ 120,50	R\$ 1.807,50
182	247711	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado Tipo: Nº 18 Rolo 10 M	UND	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
183	310137	Arame Material: Cobre Recozido Bitola: 1,47 MM	UND	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
184	445042	Massa Modelar Composição Básica: Cerâmica Cor: Variada Pote 1 kg	UND	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
185	260616	Verniz Selador Tipo: Acrílico Aspecto Físico: Líquido. Método Aplicação: Rolo/Pincel/Trincha Ou Revólver.	UND	2	R\$ 71,67	R\$ 143,34
186	469251	Verniz Acabamento: Brilhante Cor: Incolor Aplicação: Spray	UND	20	R\$ 18,91	R\$ 378,20

187	399351	Verniz Acabamento: Fosco Cor: Incolor Características Adicionais: Fixador, Aerosol	UND	15	R\$ 35,13	R\$ 526,95
188	479026	Verniz Acabamento: Brilhante Cor: Incolor Aplicação: Interior E Exterior	UND	5	R\$ 127,12	R\$ 635,60
189	421259	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo. Tipo: Vaselina Líquida Embalagem 450 g. Balde Material: Plástico Tamanho: Médio.	UND	8	R\$ 54,60	R\$ 436,80
190	286790	Balde Material: Plástico Tamanho: Médio. Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L	UND	25	R\$ 12,42	R\$ 310,50
191	244471	Calça proteção individual, material: tecido plastificado dupla face, tipo uso: áreas pantanosas e esgoto, tamanhos: 40 e 44, características adicionais: bota soldada à calça, impermeável e resistente	Unid	3	R\$ 160,96	R\$ 482,88
192	606396	Cabos de áudio tipo Y Material Condutor: Cobre Ofhc Material Isolamento Condutor: Pvc Aplicação: Microfone /Mesa De Som Tipo Cabo: Blindado E Flexível Comprimento: 762 CM Conectores: Xlr Macho E Xlr Fêmea Quantidade Pinos: 3 Material Conector: Zamac	Und.	5	R\$ 74,14	R\$ 370,70
193	442687	Bola Futsal Material: Pu Peso Cheia: 410 A 440 G Circunferência: 61 A 64 CM Características Adicionais: Costurada, Câmera Airbility, Miolo Slip System, Re	Unidade	10	R\$ 75,58	R\$ 755,80
194	480257	Bola Futebol Material: Poliuretano Peso Cheia: 410 A 450 G Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado Circunferência: 68 A 70 CM Modelo: Futebol De Campo	Unidade	10	R\$ 69,59	R\$ 695,90
195	258379	Bola Voleibol Material: Microfibra Peso Cheia: 260 A 280 G Circunferência: 65 A 67 CM Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível Modelo: Pro 6.0	Unidade	10	R\$ 105,41	R\$ 1.054,10
196	438711	Bola Basquete Material: Microfibra Peso Cheia: 425 A 475 G Circunferência: 72 A 74 CM Pressão: 07 - 09 LB	Unidade	10	R\$ 102,27	R\$ 1.022,70
197	263897	Apito Material: Plástico Aplicação: Esporte Tipo: Profissional Tamanho: Médio	Unidade	5	R\$ 15,63	R\$ 78,15
198	606882	Cabo HDMI para Data Show Descrição: Cabo Extensor "Tipo: Blindado Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho Comprimento: 20 M Aplicação: Uso Em Video	Unidade	20	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00

		Características Adicionais: Resolução 4k Padrão: Hdmi 2.0"				
199	603508	Bomba hidráulica: Tipo Motor: Trifásico, Tensão alimentação: 220 v, Potência: 5,5 HP, Modelo: Eságio 29, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: submersa.	unidade	2	R\$ 4.942,74	R\$ 9.885,48
					TOTAL	R\$ 383.809,68
(Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)						

- 1.1.1. **NÃO há Estimativas de consumo individualizadas de entidade(s) participante(s).**
- 1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*
- 1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*
- 4.1.1. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. O prazo de validade dos produtos, nos casos em que, a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato da entrega do produto, validade restante de pelos menos 70% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante];*
- 4.1.2. Ainda, os itens deverão apresentar bom acondicionamento, isento de danos ou violações. A contratada deverá comunicar, via telefone e/ou e-mail institucional, o dia e horário pretendido da entrega, sendo os contatos: gpmmicsez@ufam.edu.br, Gerência de Patrimônio, Material e Manutenção; e*

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. NÃO HAVERÁ VEDAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS nesta contratação.

Da exigência de amostra

4.4. NÃO haverá exigência de amostras nesta contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. NÃO haverá exigência de carta de solidariedade nesta contratação.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A6]

Garantia da contratação[A8]

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13] .

4.8.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.8.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.9. O objeto desta contratação NÃO se enquadra na margem de preferência **normal** prevista no Decreto n.º.11.890 /2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de ..10 (dez) dias, contados do(a) ..Recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ)/UFAM, localizado na Estrada Parintins-Macurany, nº 1905, Bairro: Jacareacanga - Parintins/Am.

Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Conferência dos Materiais entregues quanto à compatibilidade em suas especificações técnicas, conforme estabelecido no Termo de Referência e na Proposta do fornecedor;

6.15.2. Conferência dos Materiais entregues quanto à quantidade de itens solicitadas, conforme estabelecido no Termo de Referência e na Proposta do fornecedor; e

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5 % (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de X0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **..05.. (..cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.327.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **29/07/2025**.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **_IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será .. **integral**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]
- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. NÃO se aplica exigência de Ato de autorização para o exercício da atividade nesta contratação.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **...dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), **obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:**

$$\begin{array}{l} \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{array}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de5.% do **valor total estimado da contratação**.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. NÃO se aplica a exigência de Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade, pois o objeto esta contratação não é fiscalizado por entidade profissional específica ;[A17]

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características similares aos exigidos neste termo de referência.

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A19]

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Parintins, 06 de agosto de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria GR nº 106/2025)

I – Presidente:

Glauciara Azevedo da Silva - SIAPE 2065886;

II – Membros:

Suzane Moreira Lopes - SIAPE 1568811;

Rafael Reis Mafra - 1180819.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. A utilização deste instrumento se aplica aos seguintes casos:

13.1.1: Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024; OU

13.1.2. Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

13.2. Os critérios estabelecidos para esta contratação não se aos itens 13.1.1 e 13.1.2.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1. NÃO SE APLICA A ESTA CONTRATAÇÃO.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA

Agente de contratação

SUZANE MOREIRA LOPES

Agente de contratação

RAFAEL REIS MAFRA

Agente de contratação